




MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA - MG

Rua Prof. João Lins, 447 - Alvorada - Pedro Teixeira - MG - CEP 36148-000

Tel.: (32) 3282-1129 - (32) 3282-1109

Portaria nº 020 de 01 Fevereiro de 2023.

Publicado no Quadro de
Prefeitura Municipal de
Pedro Teixeira, conforme determina
o art. 95-A de sua Lei Orgânica.
Em 01 / 02 / 2023

Assinatura do Servidor

“Dispõe sobre a nomeação do Responsável de Setor do Município de Pedro Teixeira/MG e dá outras providências”.

O Prefeito de Pedro Teixeira, Estado de Minas Gerais, com base no artigo 44, da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais aplicáveis.

Considerando a Lei Complementar nº 009 de 27 de Abril de 2010, e suas alterações, que tipifica o Responsável de Setor e suas atribuições.

Resolve:

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor: **AGEU ANGELIN DE OLIVEIRA**, do cargo de Responsável de Setor, a partir desta data.

Art. 2º. Caberá à servidora nomeada exercer as atribuições de Responsável de Setor de acordo com as disposições legais.

Art. 3º. O valor dos proventos e demais direitos Responsável de Setor encontram-se dispostos na lei municipal em vigor.

Art. 4º. Fica o departamento de pessoal da Prefeitura Municipal autorizado a proceder aos atos administrativos necessários a fiel execução nos termos dessa portaria.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pedro Teixeira, 01 de Fevereiro de 2023.


Reinaldo Manoel de Oliveira
Prefeito